



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE**  
**Escola Especial "Paul Harris"**

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33  
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13  
Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na  
Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública  
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78  
Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

**ANEXO II**

**PLANO DE TRABALHO**

**I. DADOS CADASTRAIS:**

NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRETE</b>	CNPJ: <b>89.510.051/0001-77</b>
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa

**A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:**

**1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:**

**1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;**

Art. 21. Parágrafo 2º : – O exercício das funções de membros dos órgãos indicados neste artigo não pode ser remunerado por qualquer forma ou título, sendo vedada a distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios por qualquer forma a diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

**1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;**

Art.55 . Parágrafo único: As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

**1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL:**

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

*[Handwritten signatures]*



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33  
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13  
Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na  
Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública  
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78  
Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

**1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.**

Art.56 – Parágrafo único: No caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de suas atividades, o eventual patrimônio líquido remanescente será destinado a uma entidade congênere, ou a uma entidade pública com sede e atividade no País preferencialmente com o mesmo objetivo estatutário e que atenda aos requisitos da Lei 13019/14.

**2.CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;**

Documento em anexo

**3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)**

**B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE ALEGRETE, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS.**



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE**  
**Escola Especial "Paul Harris"**

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33  
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13  
Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na  
Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública  
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78  
Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

<b>ENDEREÇO:</b> AV. EURÍPEDES BRASIL MILANO, 313			
<b>BAIRRO:</b> CENTRO	<b>CIDADE:</b> ALEGRETE	<b>U.F. RS</b>	<b>CEP:</b> 97542-280
<b>E-MAIL</b> assoc.excepcionais@terra.com.br	<b>TELEFONE:</b> 3422-1061		
<b>CONTA BANCÁRIA</b> <b>ESPECÍFICA: 06.114.174.0-7</b>	<b>BANCO</b> <b>041 Banrisul</b>	<b>AGÊNCIA</b> <b>0110</b>	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Marcos Valdemar Ruffo Goulart		<b>CPF:</b> 150.773.650-91	
<b>PERÍODO DE MANDATO:</b> Janeiro/2020 a Dezembro/2022	<b>CARTEIRA DE</b> <b>IDENTIDADE/ÓRGÃO</b> <b>EXPEDIDOR: 2008995074 SSP</b>	<b>CARGO:</b> Presidente	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Barão do Cerro Largo, 434 – Aptº403 centro		<b>CEP:</b> 97542-080	

**2 - PROPOSTA DE TRABALHO:**

<b>NOME DO PROJETO: Construção do Centro de Atendimento Especializado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
	150 dias	
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Crianças e Jovens com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA).		
<b>OBJETO DE PARCERIA:</b> Construção de um prédio que manterá um Centro de Atendimento Especializado onde será ofertado serviços de avaliação, triagem e acompanhamento em habilitação, reabilitação e ajustamento social para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias.		
<b>DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):</b> A Instituição APAE/Alegrete, é a única no município de Alegrete, especializada em atender Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e TEA(Transtorno do Espectro Autista). A execução do serviço especializado é de Média Complexidade, onde atualmente atende um público de 86 pessoas com TEA(Transtorno do Espectro Autista), desde a idade de 1 ano e 7 meses. A entidade, que há 56 anos, presta serviços de assistência social, saúde e educação em nosso município, se tornou referência nos atendimentos especializados à Pessoas com TEA. Devido ao aumento deste público, a Instituição, em parceria com os Poderes Públicos (Legislativo e Executivo), verificou a necessidade de um espaço onde este público alvo e suas famílias sejam		



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33  
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13  
Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na  
Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública  
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78  
Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

acolhidas. Este Projeto destina-se a construção de um Centro de Atendimento Especializado em TEA (Transtorno do Espectro Autista), onde os autistas e suas famílias tenham, tenham como referência, este local, que irá acolher as demandas atuais. A nova estrutura física deverá ser projetada para atender as necessidades deste público-alvo.

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Desde o advento da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o indivíduo com TEA deve ser considerado uma Pessoa com Deficiência. Importa, portanto, justificar a importância para a efetividade da atenção integral à Pessoa com TEA, fazendo-se necessárias ações articuladas de atenção à saúde, dos serviços de Proteção social e na área de Educação. Em Alegrete, a Instituição que oferece atendimento especializado a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista é a APAE/Alegrete. A Instituição tem foco no atendimento especializado e na orientação aos familiares. O presente Projeto tem por objetivo a construção de um Centro de Atendimento Especializado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, espaço que servirá para atender crianças e jovens com diagnóstico de TEA, garantindo a oferta de serviços que viabilizem o desenvolvimento do indivíduo com Transtorno do Espectro Autista, no que diz respeito às suas habilidades pessoais, subjetivas, cognitivas e sociais e, aperfeiçoar a sua relação com o mundo.

### 3 - OBJETIVOS:

#### 3.1 – GERAL

Construir o Centro de Atendimento Especializado em Transtorno do Espectro Autista, local de referência para atendimento multidisciplinar de Pessoas com Diagnóstico de TEA, no município de Alegrete.

#### 3.2 – ESPECÍFICOS

- Promover o cuidado integral de qualidade e especializado para a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Oferecer suporte aos pais e familiares;
- Fomentar os estudos e pesquisas sobre o TEA e difundir o conhecimento.

### 4 - METODOLOGIA:

#### 4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Construir, junto a APAE/Alegrete, um Centro de Atendimento Especializado para Pessoas com diagnóstico de TEA (Transtorno do Espectro Autista), possibilitando um melhor acolhimento, atendimentos multi profissionais e qualidade de vida aos usuários e suas famílias em um só local.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33  
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13  
Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na  
Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública  
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78  
Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

A obra prevê como base as seguintes etapas:

- apresentação dos Projetos arquitetônicos: estrutural, elétrico, hidrossanitário, drenagem e PPCI;
- levantamento das etapas de construção para edificação do prédio;
- chamamento de empresas de construção civil local para cotações da empreitada;
- análise e avaliação do Mapa Comparativo das propostas apresentadas;
- execução da obra conforme etapas discriminadas na proposta vencedora.

### 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META	AÇÕES
Construção da 1ª etapa do Centro de Atendimento Especializado para Autistas, sob regime de Empreitada Global.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Instalação e mobilização de equipe de trabalho e maquinários;</li><li>- Preparação do terreno e execução dos serviços iniciais;</li><li>- Execução e instalação das redes elétricas e hidrossanitárias;</li><li>- Execução de alvenarias;</li><li>- Cobertura e</li><li>- Arremates finais.</li></ul>

#### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS

Será considerado satisfatória, se realizado e finalizada a 1ª etapa da construção do prédio, sendo previsto (150 dias), cumprindo todas as fases da obra, conforme orçamento e definições especificadas na proposta.

#### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- acompanhamento realizado por um fiscal técnico em obras;
- controle das etapas de execução através de acompanhamento semanal, por fiscal de obras;
- fiscalização da qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada;
- relatório de execução das etapas concluídas.

### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Execução da 1ª etapa da construção do prédio do Centro de Atendimento Especializado em Autismo	dias	150		



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE**  
**Escola Especial "Paul Harris"**

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33  
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13  
Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na  
Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública  
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78  
Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

<b>7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)</b>			
<b>RECEITA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
PROPONENTE			
CONCEDENTE	523.000,00		523.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			
<b>DESPESA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
<b>TOTAL GERAL</b>	523.000,00		523.000,00

<b>8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)</b>						
<b>8.1 - CONCEDENTE</b>						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	523.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01						
<b>8.2- PROPONENTE- ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)</b>						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE**  
**Escola Especial "Paul Harris"**

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33  
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13  
Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na  
Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública  
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78  
Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

<b>9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Construção da 1ª etapa do prédio do Centro de Atendimento Especializado em Autismo	523.000,00
<b>TOTAL</b>	

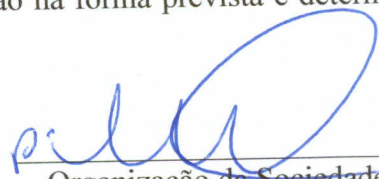
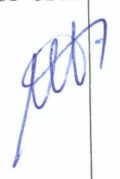
**10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

**11 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.  
Alegrete, 25 de outubro de 2022.  
Local e Data

  
Organização da Sociedade Civil 





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE**  
**Escola Especial "Paul Harris"**

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33  
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13  
Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na  
Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública  
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78  
Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

**12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:**

Aprovado ( ) Reprovado

Data: 08/11/22 Assinatura: \_\_\_\_\_

*Iara Caferatta Gonçalves Fagundes*  
Iara Caferatta Gonçalves Fagundes  
Secretária de Promoção e  
Desenvolvimento Social  
Port.: 008/2017 - Mat.: 10931

**12.2**

**12.2 A– Comissão de Seleção:**

Aprovado ( ) Reprovado

Data: 11/11/22 Assinatura: \_\_\_\_\_

*Maria Cristina Lagreca Bitencourt*  
Maria Cristina Lagreca Bitencourt  
CPE- 568.829.390-04

**12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)**

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)**

Aprovado ( ) Reprovado

Data: 08/11/22 Assinatura: \_\_\_\_\_

*Camila Costa Gonçalves*  
Camila Costa Gonçalves  
Gestora das Parcerias do SUAS  
Matricula: 10851  
Portaria: 8457/2021

**12.4 – Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado ( ) Reprovado

Data: 11/11/22 Assinatura: \_\_\_\_\_

*Marcio Fonseca do Amaral*  
MARCIO FONSECA DO AMARAL  
Prefeito Municipal de Abrete/RS

**OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 499/2016 OU OUTRO QUE O SUBSTITUA, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;**

**OBSERVAÇÃO 2: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.**

*[Handwritten signature]*